

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

## **DECRETO Nº 2.659/2015**

de 28 de Setembro de 2015.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências”.

**MARCELO SOARES DA SILVA**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições contidas no Inciso III e Parágrafo Único do Art. 4º da Lei nº 1.790, de 19 de Dezembro de 2014 – LOA, republicada em 13 de Março de 2015,

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente um credito adicional suplementar no valor de R\$ 672.400,00 (seiscentos e setenta e dois mil e quatrocentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

02.03.01	ADMINISTRAÇÃO - EXPEDIENTE		
04.122.0008.2005	– Manutenção do Setor de Expediente.....	R\$	10.300,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação		
02.03.05	DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS		
04.122.0012.2009	– Melhorias das atividades administrativas.....	R\$	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
04.122.0012.2009	– Melhorias das atividades administrativas.....	R\$	7.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação		
02.03.09	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO		
04.123.0015.2015	– Melhorias das atividades administrativas.....	R\$	5.600,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação		
02.05.03	SERVIÇOS PÚBLICOS		
15.452.0023.2021	– Iluminação Pública.....	R\$	8.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
15.452.0023.2021	– Iluminação Pública.....	R\$	140.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
02.08.02	ASSISTÊNCIA MÉDICA		
10.301.0028.2027	– Prestação de Assistência Médica à População.....	R\$	202.500,00
3.3.90.39.00	Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
02.08.05	DEPTO. DE VIGILÂNCIA SANIT. E EPIDEMIOLÓGICA		
10.304.0031.2030	– Atendimento à população.....	R\$	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
02.09.03	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0034.2035	– Possibilitar aos alunos acesso ao ensino médio e universit.....	R\$	290.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
02.09.04	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
12.361.0035.2037	– Possibilitar aos alunos acesso ao ensino médio e universit.....	R\$	1.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		
<b>TOTAL.....</b>			<b>R\$ 672.400,00</b>

**Art. 2º** - O Credito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior será coberto pela anulação parcial das seguintes dotações orçamentarias:

02.03.02            COMPRAS E LICITAÇÃO

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

04.122.0009.2006 – Melhoria atividades administrativas.....	R\$	3.000,00
3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação		
02.03.03 ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO		
04.122.0010.2007 – Melhoria atividades administrativas.....	R\$	5.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo		
02.03.07 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
04.123.0013.2011 – Melhoria atividades administrativas.....	R\$	4.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
02.04.01 GCM – GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
06.182.0017.2016 – Melhorar oferta de serviços de segurança.....	R\$	3.000,00
3.3.90.30.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
02.05.03 SERVIÇOS PÚBLICOS		
15.452.0023.1028 – Ampliação e melhoramento da rede de iluminação pública.....	R\$	100.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações		
15.452.0023.2020 – Oferecer maior conforto aos cidadãos.....	R\$	8.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo		
02.05.04 SERVIÇOS DE ESTRADA DE RODAGENS MUNICIPAIS		
26.782.0024.2022 – Dar melhores condições de tráfego e escoamento da prod. agrícola.....	R\$	5.600,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo		
26.782.0024.2022 – Dar melhores condições de tráfego e escoamento da prod. agrícola.....	R\$	40.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
02.07.01 LIMPEZA PÚBLICA		
18.541.0022.1033 – Aquisição de equipamentos e material permanente.....	R\$	5.300,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente		
02.08.01 UNIDADES DE SAÚDE		
10.301.0027.1036 – Obras e Instalações.....	R\$	5.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações		
10.301.0027.1037 – Aquisição de Equip. e Mat. Permanente.....	R\$	80.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente – Transf. e Convênios Estaduais		
10.301.0027.1037 – Aquisição de Equip. e Mat. Permanente.....	R\$	122.500,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente – Transf. e Convênios Federais		
02.09.03 ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0034.1044 – Obras e Instalações.....	R\$	290.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações		
02.09.04 ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
12.361.0035.2037 – Possibilitar acesso ao ensino médio e universitário.....	R\$	1.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>672.400,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 28 de Setembro de 2015.

MARCELO SOARES DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

data supra.

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, na

VALDIR APARECIDO DE MORAIS  
SECRET. ADMINISTRATIVO